

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160/2023-PGE.G. Belém, 14 de março de 2023.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/289602;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, em razão de audiência no STF/DF, para tratar sobre ADO 38 (Representatividade do Estado na Câmara dos deputados), no dia 16.03.2023

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 914686

PORTARIA Nº 153/2023-PGE.G. Belém, 13 de março de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/288081;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Bianca Ormanes da Cunha, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5896368/1, para participar do XII Fórum de processualista civis, no período de 24.03 a 26.03.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Protocolo: 914507

PORTARIA Nº 154/2023-PGE.G. Belém, 13 de março de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/288227;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Luciana Cristina Brito, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5930954/1, para participar do XII Fórum de processualista civis, no período de 24.03 a 26.03.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Protocolo: 914510

PORTARIA Nº 155/2023-PGE.G. Belém, 13 de março de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/287418;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5969516/1, para participar do XII Fórum de processualista civis, no período de 24.03 a 26.03.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Protocolo: 914527

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 257/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/288305,

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor JOSÉ FELIPE LOURENÇO CARNEIRO, Id. Funcional nº. 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenação de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023, referente ao trênio de 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 914808

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 016/2022

Processo:1272194/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 10/03/2023

Vigência: 13/03/2023 a 09/09/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia

Conveniente: Jair Lopes Martins

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 914539

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 002/2022

Processo:1121719/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 10/03/2023

Vigência: 14/03/2023 a 10/09/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Pacajá

Conveniente: André Rios de Rezende

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 914546

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 002/2023

Financiamento do Projeto "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa" do Estado do Pará O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), comunica às instituições financeiras, organismos e entidades de crédito nacionais e estrangeiras, públicas e privadas, a abertura da presente Chamada Pública, fundamentada no Decreto Estadual nº 1.665, de 18 de junho de 2021, e nos termos deste edital, visando à obtenção de propostas para análise da viabilidade de contratação de Operação de Crédito Interno, na modalidade de operação contratual interna (com garantia da União), na forma da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, no montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinada à realização de investimentos de despesa de capital em projeto estruturante de interesse do estado, na finalidade de Infraestrutura.

A presente Chamada Pública será realizada mediante a instauração de procedimento, conforme estabelecido neste edital, de seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará, de apoio financeiro à realização de investimentos no Pará, no projeto denominado "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa", em sua primeira fase, de interesse do estado, sob a execução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SE-DOP), na área/eixo de Desenvolvimento Urbano/Mobilidade, conforme projeto descrito no item 3 deste edital, ajustado à peculiaridade do objeto da contratação, condicionada às autorizações de que trata o subitem 1.2 seguinte.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONDICIONANTES LEGAIS

1.1. A presente Chamada Pública tem como objeto a recepção de propostas de financiamento, visando analisar a viabilidade da contratação de agente financeiro na efetivação de operação de crédito interno, com garantia da União, no montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Os recursos oriundos do financiamento serão destinados, exclusivamente, à realização de investimento no programa do PPA 2020-2023 do Estado do Pará denominado "Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade", cujo objetivo é disponibilizar o acesso aos serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial, na ação orçamentária de "Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas".

1.2. A contratação da operação de crédito, para a qual se solicitam propostas, somente será efetivada após:

1.2.1 A aprovação de Projeto de Lei e promulgação de Lei Autorizadora, contendo autorização específica, por parte do Poder Legislativo estadual, permitindo ao Poder Executivo realizar a contratação da operação de crédito para financiamento do investimento objeto desta Chamada Pública;

1.2.2 Análise e a devida aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN/MF), e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), além do cumprimento das demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como a observância das demais legislações correlatas relativas à contratação de operações de crédito.

2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.1. A operação de crédito será contratada considerando as seguintes características financeiras:

2.1.1. Modalidade da operação: Operação contratual interna (com garantia da União);

2.1.2. Montante a ser financiado: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);

2.1.3. Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$);

2.1.4. Prazos do financiamento:

2.1.4.1. Prazo mínimo de carência (A): 12 meses (1 ano)

2.1.4.2. Prazo mínimo de amortização (B): 108 meses (9 anos)

2.1.4.3. Prazo total mínimo (A+B): 120 meses (dez anos)

2.1.5. Desembolso: O principal será desembolsado de forma parcelada, em 2 (duas) "tranches", de acordo com o Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro e acordado com o tomador para a operação de crédito.

2.1.6. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência, estipulado no item 2.1.4.1;